



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 825, de 20 de janeiro de 2014;

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º Atendidas as disposições legais, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Cássia dos Coqueiros, fica composto pelos seguintes cidadãos:

I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Maria José Gomes de Oliveira

CPF: 142.263.398-51

Celular: (16) 98101-0163

Email: majo.diretora2013@gmail.com

Suplente: Marcelo Henrique Siqueira de Lima

CPF: 330.086.158-64

Telefone fixo: (16) 3669-1365

Email: mhsl.cdc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

Titular: Valkyria Cristina da Cunha

CPF: 263.975.628-16

Celular: (16) 99996-3036

Email: valkyriacristina@yahoo.com.br

Suplente: Graziela Cássia Furquim da Silva

CPF: 279.873.078-31

Celular: (16) 99153-7166

Email: grazi_furquim@hotmail.com

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Taise Gonçalves Pestana da Silva

CPF: 357.419.558-35

Celular: (16) 99965-1122

Email: taisoncalvespestadasilva@gmail.com

Suplente: Ediane Ortolani de Lima Pratali

CPF: 423.755.478-37

Celular: (16) 99999-8879

Email: abelreis2013@gmail.com

Titular: Rinaldo José Fernandes

CPF: 081.498.408-85

Celular: (16) 3669-1287

Email: abelreis2013@gmail.com

Suplente: Juliana Lopes de Pádua

CPF: 397.116.668-71

Celular: (16) 99972-8040

Email: juliana_padua18@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

IV - REPRESENTANTES DO PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

Titular: Joyce Cássia Moreira

CPF: 306.377.968-70

Celular: (16) 99996-1267

Email: joycecassia002@hotmail.com

Suplente: Rosevânia Andrade Vieira Furquim

CPF: 212.160.508-99

Celular: (16) 99996-0681

Email: rose.furquim@hotmail.com

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Nadir Aparecida Serra

CPF: 303.517.268-45

Celular: (16) 99965-5537

Email: nadir_serra@hotmail.com

Suplente: Eliana Regina da Silva Souza

CPF: 246.662.158-40

Celular: (16) 99706-7244

Email: elianareginass@hotmail.com

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Edgard de Souza Santana

CPF: 016.193.898-19

Celular: (16) 99996-0363

Email: edgard01ff@hotmail.com

Suplente: Vilma Paulina dos Santos Silva

CPF: 282.324.258-90

Celular: (16) 99965-2930



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Email: vilmapaulino44@gmail.com

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Rita da Silva Agnesini

CPF: 038.668.448-08

Celular: (16) 99607-6081

Email: mariaritasilvaagnesini@gmail.com

Suplente: Maria Rosa da Silva Martins

CPF: 075.123.108-89

Celular: (16) 99966-7325

Email: rosaefrancisco@gmail.com

VIII – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Aparecido Donizeti Volkman

CPF: 220.417.008-90

Celular: (16) 99996-1584

Email: doni.pacto@gmail.com

Suplente: Cristiane Cássia de Melo Bastos

CPF: 273.643.898-14

Celular: (16) 99639-3579

Email: criscoqueiros@yahoo.com.br

IX – REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: Francisco de Assis Manço

CPF: 023.330.818-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Celular: (16) 99758-5255

Email: fassismanco@gmail.com

Suplente: Cátia Aparecida Torneli

CPF: 372.778.248-06

Telefone fixo: (16) 3669-1145

Email: abelreis2013@gmail.com

X – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Adriana Marchesani de Melo

CPF: 223.311.638-04

Celular: (16) 99996-6611

Email: adriana_marchesani@yahoo.com.br

Suplente: Kele dos Reis Rosa

CPF: 427.434.068-60

Celular: (16) 99965-1126

Email: recepcao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Artigo 2º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas e o seu exercício será considerado como atividade pública de grande relevância.

Artigo 3º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Artigo 4º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – Supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalidade do FUNDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

III – Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – Emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V – Outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Artigo 5º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito Municipal.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 05 de agosto de 2019.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal